



Câmara Municipal

da Estância Turística de It

- Capital Nacional do Borda

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001301/2016
Data: 04/10/2016 Horário: 20:58
Legislativo - MOC 115/2016

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento do Senhor **PEDRO ÂNGELO BOCCA CORSICO PICOLINO**, externando condolências à família.

Destinatário: Família **PICOLINO**.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES EDIS;

Em conformidade com o Regimento Interno, desta Edilidade, apresento aos Nobres Edis, essa Moção de Pesar pelo falecimento do saudoso **PEDRO ÂNGELO BOCCA CORSICO PICOLINO**, ocorrido no dia 04 de outubro do corrente ano, na Cidade de Ibitinga, aos 85 anos de idade.

O Senhor **PEDRO** deixa viúva a senhora Maria do Carmo Jorge Bocca, com quem era casado há anos e dessa abençoada união tiveram 4 filhos: Ângela, Clara, Denise e Fúlvio, que os locupletaram aumentando a família com genros, nora, netos e bisnetos, os quais sentirão muito a falta de sua presença física.

Pessoa que sempre primou por uma vida digna e honesta para ele e para toda sua família, deixou para com aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo exemplo de confiança e respeito, cumprindo todos os seus afazeres possíveis perante aos seus.

Resta-nos juntamente com os seus familiares e amigos a oração e a certeza de que Deus em sua infinita misericórdia acolheu mais um filho, rogando a Ele que permita que o saudoso **PEDRO ÂNGELO BOCCA CORSICO PICOLINO**, descanse na vida eterna.

Por fim, seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, externando os pesares oficiais do Poder Legislativo pelo falecimento dessa pessoa tão estimada por Ibitinga.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, em 04 de outubro de 2016.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador – PSDB
(Vice-Presidente da Câmara Municipal)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA**

